

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 002/2015  
**RESULTADO FINAL**

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, organização social gestora do Hospital Estadual Azevedo Lima, na forma prevista no edital que conduz o processo seletivo n.º 002/2015, **DIVULGA** o resultado final, em ordem de classificação, da seleção para a vaga de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA E NEONATAL**, na forma a seguir disposta.

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA E NEONATAL**

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	SUELY MAGALHÃES	860.830.587-91	63
2º	EDILANE ALIANDRO DOS SANTOS	093.814.267-40	54
3º	MARIA EUNICE PINTO	898.597.317-72	52
4º	LILIANE BENTO MARANHÃO	051.743.317-67	48
5º	PRISCILA AFRADIQUE BARCELOS	031.246.357-01	46
6º	JUCIEILA APARECIDA COSTA S. BAPTISTA	077.097.187-36	46
7º	THAMYRIS DE ALMEIDA DOS SANTOS	134.451.997-01	44
8º	FABIANA BARBOSA MARINHO	069.368.997-81	42
9º	CAMILA MAGALHÃES TEIXEIRA BRASIL	103.959.737-83	42
10º	MICHELE MAGALHAES DE SOUZA	086.599.397-19	41
11º	AUREA CORREA DA SILVA ERNESTO	012.668.547-97	37
12º	JAMILE PEREIRA DA SILVA	032.364.617-48	32
13º	SUZANA GOUVEIA TAVARES MARTINS	098.722.577-44	32
14º	ALINE COSTA SOARES	106.504.307-43	28

FICA, em simultâneo, **CONVOCADO** para **CONTRATAÇÃO** em ordem de classificação **LILIANE BENTO MARANHÃO** para a realização/indicação dos exames e rotinas admissionais, a se realizar da seguinte forma:

a) **DATA:** 04/12/2015.

b) **LOCAL:** Hospital Estadual Azevedo Lima – Rua Teixeira de Freitas nº 30, Fonseca – Niterói – RJ Telefone: (21) 3601-7283.

c) **HORÁRIO:** 08h30.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.
2. Este processo seletivo tem validade de 06 (SEIS) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG), podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do ISG.
3. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.



4. Os candidatos convocados, que não se apresentarem nas datas informadas, serão desclassificados.

**Niterói, 02 de Dezembro de 2015.**

Hugo Jorge Quiroga

**Coordenador de RH ISG/PROJETO HEAL**

Jaqueline Jane de Oliveira Neves

**Gerente Administrativo ISG/PROJETO HEAL**